

DECRETO Nº 287 DE 22 DE JULHO DE 2025

“Torna sem efeito o Decreto Municipal nº 286 de 21 de julho de 2025, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista sua autonomia administrativa, especialmente critérios de conveniência e oportunidade.

DECRETA

Art. 1º. Fica sem efeito o Decreto Municipal nº 286 de 21 de julho de 2025 e sua respectiva publicação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi